

## SECRETARIA DE CULTURA

**13) Eleição da vice-presidência:**

Pelo conselho, foi deliberada, por aclamação, a escolha do conselheiro Antonio Carlos, único candidato;

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, a **Presidente** encerrou a reunião às 21 horas e 18 minutos, onde eu, **Erazê Sutti**, cumprindo com as atribuições de Secretário (*art. 18, "III", do Reg. Interno*), lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

**Maria Angélica Ribeiro**  
Presidente do COMPAC

## SEMADS

**RESOLUÇÃO Nº 100 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**  
**Dispõe sobre a composição da Comissão Disciplinar do Conselho Tutelar**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto disposto no artigo 29 da Lei nº 8.372/2014,

Considerando as indicações efetuadas pelas respectivas instâncias (Conselho Tutelar, Poder Executivo e CMDCA), bem como a deliberação em Reunião Ordinária em 28 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**  
Artigo 1º. Aprovar as indicações dos membros que constituirão a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares, a seguir relacionados:

I – Marilda Aparecida de Oliveira – Representante dos Conselhos Tutelares  
II – Claudia Oliveira Del Monte Sianga – Representante do Poder Executivo  
III – Rodrigo Pierobon Rodrigues – Representante do CMDCA

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 02 de Outubro de 2015

**Rodrigo Rodrigues Pierobon**  
Presidente do CMDCA de Jundiaí

**RESOLUÇÃO Nº 101 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**  
**Dispõe sobre a instalação dos Conselhos Tutelares de Jundiaí.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação em Reunião Ordinária de 20 de Março de 2015, sobre a criação do 3º (terceiro) Conselho Tutelar,

Considerando deliberação em Reunião Ordinária de 17 de Julho de 2015, sobre a regionalização dos Conselhos Tutelares e os critérios para avaliação do local de instalação (demanda de atendimento, acessibilidade, dados de vulnerabilidade social e adensamento populacional),

Considerado deliberação em Reunião Ordinária de 25 de Setembro de 2015 para a definição do local de instalação dos Conselhos Tutelares,

**RESOLVE:**  
Artigo 1º. Que os Conselhos Tutelares do Município de Jundiaí deverão estar instalados próximos aos Terminais Rodoviários Urbanos;

Artigo 2º. Que o 1º (primeiro) Conselho Tutelar seja mantido próximo ao Terminal "Governador Mario Covas" – Terminal Central;

Artigo 3º: Que o 2º (segundo) Conselho Tutelar seja instalado próximo ao Terminal "Aldo Marone" – Terminal da Vila Arens;

Artigo 4º. Que 3º (terceiro) Conselho Tutelar seja instalado próximo ao Terminal "Vereador Armelindo Fioravanti" – Terminal do Parque Eloy Chaves;

Artigo 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 25 de Setembro de 2015

**Rodrigo Rodrigues Pierobon**  
Presidente do CMDCA de Jundiaí

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

**DEFERIDO** Data: **22/09/2015**  
(1ª reunião)  
01782/2015 01749/2015

**INDEFERIDO** Data: **22/09/2015**  
(1ª reunião)  
01882/2015 01881/2015  
01879/2015 01865/2015  
01863/2015 01860/2015  
01760/2015 01759/2015  
01758/2015 01732/2015  
01730/2015 01687/2015  
01677/2015 01335/2015  
01334/2015

## PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

**DEFERIDO** Data: **14/09/2015**  
01802/2015

**INDEFERIDO** Data: **14/09/2015**  
01824/2015 01823/2015  
01822/2015 01821/2015  
01819/2015 01817/2015  
01813/2015 01793/2015  
01792/2015

## PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

**DEFERIDO** Data: **14/09/2015**  
(1ª reunião)  
01791/2015 01790/2015  
01780/2015 01395/2015

**INDEFERIDO** Data: **14/09/2015**  
(1ª reunião)  
01789/2015 01788/2015  
01787/2015 01786/2015  
01785/2015 01394/2015

## PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

**DEFERIDO** Data: **22/09/2015**  
(1ª reunião)  
01983/2015

**EM TRAMITAÇÃO** Data: **22/09/2015**  
(1ª reunião)  
01981/2015 01979/2015  
01978/2015 01972/2015

**INDEFERIDO** Data: **22/09/2015**  
(1ª reunião)  
01982/2015 01980/2015  
01977/2015 01976/2015  
01975/2015 01974/2015  
01973/2015 01971/2015  
01970/2015 01969/2015  
01968/2015

## PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

**DEFERIDO** Data: **22/09/2015**  
01963/2015 01962/2015  
01958/2015

**EM TRAMITAÇÃO** Data: **22/09/2015**  
01964/2015 01960/2015  
01953/2015 01952/2015  
01951/2015

**INDEFERIDO** Data: **22/09/2015**  
01967/2015 01966/2015  
01965/2015 01961/2015  
01959/2015 01956/2015  
01955/2015 01954/2015